



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

MATHEUS
MONTEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1598	
DATA.	HORA:
26 MAI 2025	10:54
	
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO 418 /2025.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

"INDICA AO EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO, DETECTORES DE METAIS E CONTRATAÇÃO DE VIGILANTES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI".

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita, Josiniane Braga Nunes.

Considerando que a segurança é um direito fundamental de todos os cidadãos, especialmente das crianças e jovens que frequentam as escolas e creches.

Considerando o preocupante índice de violência que vem ocorrendo em nosso país, incluindo ataques e assassinatos de crianças e adolescentes em instituições de ensino, o que tem gerado grande preocupação entre pais e responsáveis, que temem pela segurança de seus filhos ao deixá-los nas escolas e creches.

Face ao exposto, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao setor competente para que adote medidas preventivas para garantir um ambiente seguro e protegido nas unidades de ensino, como a implantação de sistemas de monitoramento, detectores de metais e contratação de vigilantes para aumentar a segurança das escolas e creches do município, a fim de garantir um ambiente seguro e protegido para nossas crianças e adolescentes.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2025.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2024.11.26 09:06:05
-03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – PRD